



---

## INDICAÇÃO n. 56/2022

Indica a aplicabilidade da Política Municipal de Conscientização e Combate a Pobreza Menstrual e a distribuição de absorventes para mulheres em vulnerabilidade social, mães de crianças especiais e estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a lei 962/21 assegura a política municipal para a Conscientização e Combate à Pobreza Menstrual;

Considerando o Plano Plurianual-PPA , Lei 967/21 para o exercício 22-25, em sua ação “Acolher Mais” que prever a distribuição de absorventes as estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal, através do fundo municipal da educação, no programa de governo 006- educação com gestão humanizada ;

Considerando o Plano Plurianual-PPA , Lei 967/21 para o exercício 22-25, em sua ação “Dignidade Menstrual” que garante o acesso ao absorvente higiênico para grupos de mulheres vulneráveis e de mães de crianças especiais, através do fundo municipal da assistência social, no programa 009- fortalecimento da política municipal de assistência social;

### **A PROFESSORA ELAINE**

**INDICA ao Governo Municipal a aplicabilidade da Política Municipal de Conscientização e Combate a Pobreza Menstrual e a distribuição de absorventes para mulheres em vulnerabilidade social, mães de crianças especiais e estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.**

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, as secretarias municipais de Educação, Cultura e Esporte, de Assistência e Desenvolvimento Social e seu Departamento de Políticas para as Mulheres-DPM, aos conselhos da Infância e do Adolescente, de Educação- CME, do FUNDEB, a Associação Revolution Reggae e ao Coletivo de Mulheres do SINTRAF.

Conceição do Coité, 17 de março de 2022.

**Professora Elaine - PCdoB**  
**VEREADORA**